INDICAÇÃO Nº 152 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a executar manutenção e limpezas das vielas que interligam a Rua 09 para Rua 10 e da Rua 10 para a Rua 11, no bairro Parque Bela Vista."

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

As vielas que interligam a Rua 09 para Rua 10 e da Rua 10 para a Rua 11 do Bairro Jardim Bela Vista, carecem de atenção do Poder Executivo neste aspecto, as vielas que ligam uma rua a outra permitindo encurtar o caminho de várias pessoas, se encontrando com muita sujeira e matos extremamente altos como consequências, as pragas urbanas se proliferam, podendo trazer doenças e perigo aos que ali por perto moram, dessa forma não havendo condições nenhuma para o trafego das pessoas. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE MARÇO DE 2018.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
(JOAZ)
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 270
DATA 21 MAR 2018
ÀS 15 : 14 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo